

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022 HUMANIDADE E IGUALDADE

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

ON / DO 1992

TOTAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 064/2022

A Vereadora CLENILDA CHAVES APRÍGIO da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, com as seguintes considerações:

Considerando que, a iluminação pública adequada é requisito primordial para segurança de toda a população, e é de fundamental importância para a locomoção de todos os cidadãos, transeuntes, motoristas, bem como de todos os usuários das vias públicas, principalmente no período noturno, tem-se, pois que tal assertiva não foge à regra nas comunidade rurais de Tabuleiro do Norte;

Considerando que, conforme legislação federal, a propriedade do sistema iluminação pública foi transferida para as prefeituras municipais. Elas são responsáveis pela substituição das lâmpadas, luminárias e demais equipamentos e materiais que compõe o conjunto de iluminação, incluindo a instalação de novos pontos;

DIANTE O EXPOSTO, requer, que seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando que seja realizado o serviço de instalação de novos pontos de iluminação nas Comunidades Rurais: Barra do Feijão, Morada Nova, Alto das Queixadas e Sussuarana, como também em Campos Novos, Nova Floresta até a divisa; Groelândia de Cima e Lagoa Grande.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO Vereadora